



Município de Santa Bárbara d'Oeste

1

ADITAMENTO DE PARCERIA Nº 263 / 2022

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 13/2019 – “Celebração de parceria, em regime de mútua cooperação para execução do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social - Pessoas com deficiência visual, conforme Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 34/2011,” – Chamamento Público nº 06/2019.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.422.408/0001- 52, sediado na Avenida Monte Castelo nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP nº 3.450-901, neste ato representado pelo Senhor **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pela Senhora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Promoção Social, **MSBO**, e
- 2) **C.P.C. – CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 66.834.672/0001-00, com sede na Av. Bandeirantes, nº 2660, Bairro Colina, Americana, Estado de São Paulo, CEP nº 13.473-291, neste ato representada por sua Presidente, **Senhora ROSELI PINESE MACETTI**, portadora do RG nº 9.570.031-6 SSP/SP e CPF nº 027.688.148-65, **OSC**,

celebram o presente ADITAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO supra com base legal na **Lei Federal nº 13.019/14, artigos 21, caput, 42, caput, VI, 55, caput, e 57, caput, e Decreto Federal nº 8.726/16, artigo 43, caput, I, alíneas “a” e “c”, e as cláusulas 2.1, 3.1, 3.1.1, 3.2 e 8.1**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica renovado o Termo de Colaboração supramencionado por mais **12 (doze) meses**, a partir de **01/01/2023**, bem como lhe acrescida a importância de **R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais)**, correspondentes a 30% do Valor Inicial, passando a perfazer o valor total global de **R\$ 143.520,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais)** para o período, sem alteração do objeto originalmente combinado na presente Parceria.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo-se às solicitações e justificativas da Secretaria Municipal de Promoção Social e da OSC em apreço consoante os **Processos Administrativos nºs 2022/282-02-15 e 2022/26.593-01-00**, com as respectivas autorizações.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

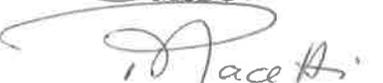
CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2022.


RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
MSBO


MARIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
MSBO


ROSELI PINESE MACETTI
PRESIDENTE

C.P.C. – CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

C.P.C. – Centro de Promoção a Cidadania da Pessoa com Deficiência Visual
Fone: (19) 3461 6364
E-mail: contato@cpcamericana.com.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste

CONTRATADO: C.P.C. – CENTRO DE PROMOÇÃO A CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA VISUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13 / 2019

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 263/22

OBJETO: Celebração de parceria, em regime de mútua cooperação para execução do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social - Pessoas com deficiência visual, conforme Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 34/2011, de acordo com as condições previstas em edital e seus anexos.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **225.107.658-17**

Chamamento Público nº 06/2019 Adit
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Monte Castelo, 1000 – 4º andar – Jardim Primavera
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8000





Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: _____

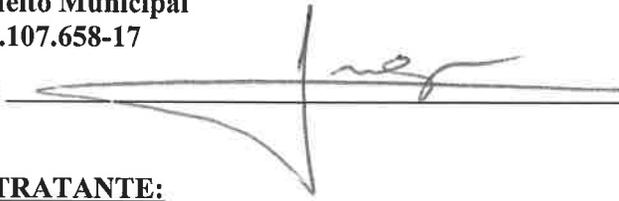
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

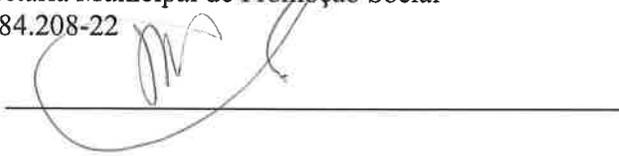
Assinatura:  _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Promoção Social**

CPF: **043.084.208-22**

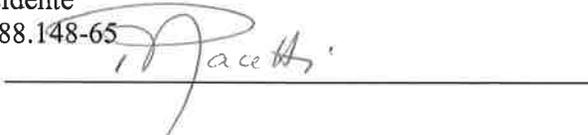
Assinatura:  _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ROSELI PINESE MACETTI**

Cargo: **Presidente**

CPF: **027.688.148-65**

Assinatura:  _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

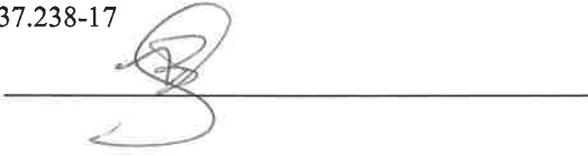
Assinatura:  _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **RODRIGO BRUNHEROTTO**

Cargo: **Chefe de Seção Orçamentária**

CPF: **343.337.238-17**

Assinatura:  _____



Município de Santa Bárbara d'Oeste

5

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

10:29

4G



HABILITAÇÃO

Atualizada em: 09/01/2023 - 10:29:20

Verifique autenticidade do QR Code com o app

[Vio](#)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1897190121



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ROSELI PINESE MACETTI



Nº REGISTRO
00624225100

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
9570031 SSP SP

CPF
027.688.148-65

DATA NASCIMENTO
21/03/1959

FILIAÇÃO
ORDIVAL PINESE
UBALDINA PANUNCIO PINESE

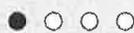
PERMISSÃO
[Barra]

ACC
[Barra]

CAT. HAB.
B

VALIDADE
26/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/02/1978



Histórico da CNH

Remover

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 66834672000100

LIMPAR

Data da consulta: 09/01/2023 08:32:23

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |